



PREFEITURA DE TATUÍ-SP
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
E TRANSPORTE



DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

Ofício nº 532/DMU/2020-gm

Tatuí, 22 de Outubro de 2020.

Ilmo. Sr.
Marquinho de Abreu
DD Vereador do Município de Tatuí
Ref. Requerimento nº 1341/2020.

Prezado Vereador,

A título de subsidiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, informo a V. S.^a que após vistoriar constamos que a referida lombada tem 2,50m de largura e 10 cm de altura. Segundo a resolução 600 do CONTRAN a lombada do tipo A precisa ter 3,70m de largura e 0,8 cm a 0,10cm de altura.

Solicito a correção da mesma.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Valdinei Marcelino Mendes
Diretor Interino de Mobilidade Urbana

